

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAIMUNDA DE LIMA

ÓRGÃO: SEMED

CARGO: AUXILIAR SERVICOS GERAIS/

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01- CASA NA RUA JAPURUTU, 299 - ALVORADA II

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 22 DE JUNHO DE 2020

Raimunda de Lima

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: SANDRA MARIA CONEUNDES DE FREITAS

ÓRGÃO: SEMED

CARGO: PROFESSOR NIVEL MEDIO

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01- CASA ALVENARIA, RUA PROFESSORA ISaura BARRONCAS, Nº 126 - ALVORADA I

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 15 DE JULHO DE 2020

Sandra Maria Coneundes de Freitas

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ZENEIDE DA SILVA COSTA

ÓRGÃO: SEMED

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 13 DE JULHO DE 2020

Zeneide da Silva Costa

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: KASIANE SANTIAGO DA SILVA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 27 DE JULHO DE 2021

Kasiane

ASSINATURA DO DECLARANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

ERRATA Nº 002/2021

ERRATA ao Edital de Chamamento Público "Qualificar é o caminho certo para Empregar e Empreender" que visa garantir através da qualificação profissional, conhecimentos, competências e habilidades que permita aos jovens de 16 a 29 anos encontrarem seu primeiro emprego, jovens-aprendizes e aos trabalhadores desempregados aumentem suas chances de inserção e reinserção no mercado de trabalho, e ainda aos empreendedores e potenciais empreendedores conhecimentos que garantam sua autonomia financeira, gerando emprego e renda na cidade de Manaus.

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO

QUADRO 1- OBJETOS A SEREM ATENDIDOS				
N	LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	N DE VAGAS	VALOR GLOBAL R\$
1	"Qualificar para o 1º Emprego"	Oferecer capacitação e qualificação que permitam ao público-alvo adquirir conhecimentos e desenvolver competências e habilidades para o seu aperfeiçoamento educacional e crescimento profissional, aumentando assim a chance de inserção no mercado de trabalho formal com as capacitações exigidas pelas vagas de emprego ofertadas.	25	206.400,00
22	"Qualificar para Empregar"	Oferecer capacitação e qualificação que permitam ao público-alvo atualizar os conhecimentos, as competências e habilidades técnicas desse público e também oferecer opções de mudança de área de trabalho através dos cursos de qualificação oferecidos, a fim de que possam aumentar suas chances de retornar ao mercado de trabalho.	30	219.700,00
3	"Aprendendo para Empreender"	Oferecer capacitação e qualificação que proporcionem ao público-alvo conhecimentos, competências e habilidades que permitam melhorar e ampliar os empreendimentos já estabelecidos e orientar os potenciais empreendedores que buscam abrir seu próprio negócio, como gerenciá-lo e mantê-lo de maneira legalizada, possibilitando a ambos a geração de renda própria e ainda a possibilidade de gerar mais empregos na cidade, garantindo a independência financeira.	60	58.975,00
TOTAL			11.015	485.075,00

LEIA-SE:

1. OBJETO

QUADRO 1- OBJETOS A SEREM ATENDIDOS				
N	LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	N DE VAGAS	VALOR GLOBAL R\$
1	"Qualificar para o 1º Emprego"	Oferecer capacitação e qualificação que permitam ao público-alvo adquirir conhecimentos e desenvolver competências e habilidades para o seu aperfeiçoamento educacional e crescimento profissional, aumentando assim a chance de inserção no mercado de trabalho formal com as capacitações exigidas pelas vagas de emprego ofertadas.	325	206.400,00
22	"Qualificar para Empregar"	Oferecer capacitação e qualificação que permitam ao público-alvo atualizar os conhecimentos, as competências e habilidades técnicas desse público e também oferecer opções de mudança de área de trabalho através dos cursos de qualificação oferecidos, a fim de que possam aumentar suas chances de retornar ao mercado de trabalho.	430	219.700,00

3	"Aprendendo para Empreender"	Oferecer capacitação e qualificação que proporcionem ao público-alvo conhecimentos, competências e habilidades que permitam melhorar e ampliar os empreendimentos já estabelecidos e orientar os potenciais empreendedores que buscam abrir seu próprio negócio, como gerenciá-lo e mantê-lo de maneira legalizada, possibilitando a ambos a geração de renda própria e ainda a possibilidade de gerar mais empregos na cidade, garantindo a independência financeira.	260	58.975,00
TOTAL			1.015	485.075,00



RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.
SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 060/2021-GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência nº 03/2021-Parque Municipal Nascentes do Mindu e o Despacho da Diretoria de Área de Administração e Finanças – DAF,

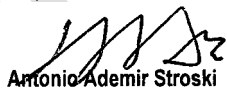
RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, nos termos dos arts. 236, 237 e 238 da Lei nº 1.118/71 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, Comissão de Sindicância composta pelos servidores **Marceley Cristiny Andrade da Silva** (Presidente), **Rodrigo Tiago de Lima Melo** e **Radduley Mendonça Felinto** (Membros), destinada a apurar atos e fatos constantes no Processo nº 2021.15848.15911.0.000735.

II- **ESTABELECE**R o prazo regular de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, findo o qual a Comissão ora constituída deverá submeter à apreciação do Titular da Pasta consubstanciado relatório.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de Setembro de 2021.



Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

PROCESSO: 2015/15848/15868/00010
Interessado: LANCHE EL SHADDAY LTDA.

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE DECISÃO Nº 83/2021 - GS/SEMMAS DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOM Nº 5180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

INTERESSADO: LANCHE EL DHADDAY LTDA.

LEIA-SE:

INTERESSADO: LANCHE EL SHADDAY LTDA.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 10 de setembro de 2021.



ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 004/2020, celebrado em 03.08.2021.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTURA AMAZÔNIDAS LTDA.**

3.OBJETO: Acréscimos de Prazo e Serviços ao contrato original, referente a "Requalificação Urbana e Viária na Cidade de Manaus – Requalifica Manaus 04 – Lote 03, Em diversas Ruas da Zona Oeste da Cidade de Manaus", em conformidade com o Edital da Concorrência nº. 016/2019-CML/PM e seus anexos.


4.VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 6.177.723,19 (seis milhões cento e setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos) que corresponde aproximadamente a 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do contrato inicial.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo foram empenhadas sob o nº. 2021NE00333 de 05/04/2021 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 56701 - 15.451.0142.1094.0000 – 44905117 - Fonte 06100358.

6.PRAZO: Fica dilatado o prazo do contrato por mais 40 (quarenta) dias.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, §1º e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 186/2020-AJ/SEMINF, nº 594/2020-PA/PGM, Despacho nº 0481/2020-PA/PGM, constantes no Processo Digital Administrativo nº 2020.20000.20006.0.000029 - SIGED.

Manaus, 03 de agosto de 2021.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 023/2021, celebrado em 03.09.2021.

2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI.**

3.OBJETO: Obra e Serviços de Engenharia para a Construção de Contenção de Talude e de Praça, Localizada na Rua Manoel Ribeiro S/N - Mauzinho em Manaus/AM, conforme Processo Digital Administrativo nº 2021.20000.20031.0.000967 - SIGED, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 002/2021-CML/PM e Processo Licitatório de nº 2021.20000.20006.0.000965 – SIGED.